



# CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas  
de Desenvolvimento da Região do Calcário

## DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SUSPENSÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 80/2025, a Inexigibilidade nº 26/2025 e o Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos para atendimento às demandas dos municípios consorciados ao CISREC, fica **SUSPENSO** a partir da data de publicação do presente aviso.

A suspensão se faz necessária em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sede de decisão cautelar, bem como da necessidade de reavaliação técnica e jurídica do procedimento, com vistas à adequação do modelo de contratação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e à observância dos princípios da legalidade, da competitividade, da economicidade, da transparência e da impessoalidade.

### DETERMINO:



#### Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
CEP: 35720-000



#### Contato

(31) 3712-1541



#### Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



# CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas  
de Desenvolvimento da Região do Calcário

I – A imediata suspensão do Processo Licitatório nº 80/2025, da Inexigibilidade nº 26/2025 e do Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, bem como de quaisquer atos tendentes à formalização de novas contratações dele decorrentes, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II – A publicação do presente despacho nos meios oficiais competentes, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo;

Publique-se e cumpra-se.

Matozinhos, 30 de janeiro de 2026.

**Max Vinícius Reis Pereira**

*Autoridade Competente - CISREC*



#### Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro  
CEP: 35720-000



#### Contato

(31) 3712-1541



#### Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs